



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 143/2022

Ementa: Fiscal do Contrato nº 012/2022, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de busca de dados cadastrais atualizados, bem como notificação simples e negativação de pessoas físicas e jurídicas, cuja negativação/restrição de crédito possua abrangência nacional.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4651649/2022, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de busca de dados cadastrais atualizados, bem como notificação simples e negativação de pessoas físicas e jurídicas, cuja negativação/restrição de crédito possua abrangência nacional, conforme as especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2022 e seus anexos, Processo nº 4627160/2022.

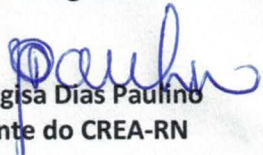
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **WALLAS TOMAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 11184, para Fiscal do Contrato nº 012/2022, firmado com CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, CNPJ nº 08.343.675/0001-45, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **MURILO MARIZ DE FARIA NETO**, matrícula nº 19234.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 12 de agosto de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

Ciente:


12/08/22


Murilo Mariz de Faria Neto
Procuradoria Jurídica - CREA/RN
OAB/RN 5.691 - Mat: 19234